

Concorrência Nº 001/2021

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Processo Administrativo nº 4600.02310/2020

Objeto: Contratação de até 2 (duas) agências de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para o MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Trata-se de pedido de esclarecimentos aos termos do edital de licitação, interposto através e-mail a esta CEL/ARSER, solicitando os questionamentos necessários.

Esta Comissão esclarece que submeteu os questionamentos à apreciação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, Órgão demandante, que respondeu nos termos abaixo transcritos:

QUESTIONAMENTO 01:

1- Na página 89, do briefing, no item Peças, fala para utilizar todos os recursos de mídia e não mídia, mas não fala sobre os recursos próprios de comunicação.

Perguntamos: devemos considerar os Recursos Próprios de Comunicação? Caso sim, quais são eles?

• **RESPOSTA:**

“ Na elaboração da proposta técnica deve-se seguir o que disciplina o edital, ou seja:

6.2.4. Estratégia de Mídia e Não Mídia é um subquesito que deverá ser desenvolvido por meio de textos, tabelas, gráficos e/ou planilhas nos quais deverá ser apresentada:

I. justificativa da estratégia e das táticas recomendadas, em consonância com a estratégia de comunicação publicitária sugerida pela licitante e em função da verba referencial indicada no briefing

II. simulação do plano de distribuição em que a licitante identificará todas as peças e/ou material constantes da relação prevista no subitem 6.2.3.1.

Assim, conforme subitem 6.2.3.3. Da relação de peças e/ou material, a licitante deverá escolher e apresentar como exemplos as peças e/ou material que julgar mais indicados para corporificar objetivamente sua

proposta de solução do desafio de comunicação, os quais deverão observar as seguintes orientações:

I. Serem apresentados sob a forma de:

- a) roteiro, leiaute e/ou storyboard/moodboard impressos, para qualquer meio;
- b) protótipo ou “monstro” para peças destinadas a rádio e internet;
- c) storyboard animado ou animatic, para TV e cinema.

QUESTIONAMENTO 02:

2- Na página 90, do briefing, no item Recursos, fala que deve ser desprezado o desconto da agência sobre o valor da mídia.

Perguntamos: Isso quer dizer que devemos considerar apenas o valor líquido sem os 20% do comissionamento?

• **RESPOSTA:**

RECURSOS

Custo total da campanha incluindo produção e veiculação de mídia: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) mediante a distribuição percentual dessa verba nas rubricas produção e veiculação, justificando a aplicação.

Deverão ser desprezados os valores de Custos Internos constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Alagoas, bem como honorários de agência sobre os custos de produção externa e o desconto de agência sobre o valor da mídia, que deverá ser encontrado pelo valor bruto das Tabelas dos Veículos de Comunicação que forem utilizados no desenvolvimento da campanha ficticial, objeto do briefing.

Nos termos do art. 11 da Lei 4.680/65 e do Decreto n. 57.690/66.

QUESTIONAMENTO 03:

3 - No item 6.2.5, referente a formatação do caderno que compõe o Plano de Comunicação Publicitária, não deixa claro alguns pontos.

Perguntamos:

- a) Qual a fonte e o tamanho que devemos usar na elaboração do caderno? Só detectamos a fonte de numeração.

b) Na elaboração dos textos, podemos fazer uso das palavras com recursos como itálico, bold, sublinhado, maiúsculas, etc?

• **RESPOSTA:**

“ b) Na elaboração dos textos, podemos fazer uso das palavras com recursos como itálico, bold, sublinhado, maiúsculas, etc?

6.2.5.O caderno específico que compõe o Plano de Comunicação Publicitária deverá observar a seguinte formatação:

I. Caderno único, orientação retrato, com espiral preta colocada à esquerda;

II. capa e contracapa em papel A4 branco, com 75 gr/m2 a 90 gr/m2, ambas em branco.

III. conteúdo impresso em papel A4, branco, com 75 gr/m2 a 90 gr/m2, orientação retrato;

IV. espaçamento de 2cm nas margens direita e esquerda, a partir da borda;

V. títulos, entre títulos, parágrafos e linhas subsequentes sem recuos;

VI. espaçamento “simples” entre linhas e, opcionalmente, duplo após título e entretítulos e entre parágrafos;

VII. alinhamento justificado do texto.

VIII. enumeração de páginas em fonte “arial”, cor “automático”, tamanho “12” Pontos”;

IX. numeração em todas as páginas, pelo editor de textos, a partir da primeira página interna, em algarismos arábicos;

Diante da omissão do edital referente a fonte e tamanho, recomenda-se utilizar as normas da ABNT.”

QUESTIONAMENTO 04:

4 - No item 6.2.8, informa que as tabelas e gráficos integrantes dos subquestos Raciocínio Básico e Estratégia de Comunicação PODERÃO: ter seu conteúdo editado em Arial 10 pontos e ser apresentado em papel A3 dobrado.

Perguntamos:

a) As fontes que serão permitidas em tabelas e gráficos serão, apenas, Arial 12 ou Arial 10 pontos? Proceder?

b) É facultativo a sua aplicação em papel A3 ou A4. Proceder?

c) É permitido a aplicação de imagens (com suas fontes originais) nesses subquestos?

• **RESPOSTA:**

a) Fonte Arial 10.

- b) Papel A3 dobrado.
- c) Sim.

6.2.8. As tabelas e gráficos integrantes dos subquestos Raciocínio Básico e Estratégia de Comunicação Publicitária poderão:

- I. ser editados em cores;
- II. ter seu conteúdo editado com a fonte "arial", tamanho "10 pontos";
- III. ser apresentado em papel A3 dobrado, que será considerado 02 (duas) páginas para efeito do subitem 6.2.6.

QUESTIONAMENTO 05:

5 - No item 6.2.3.3.6., informa que: III. protótipos e monstros para internet precisam ser salvos nos formatos universais "PDF, PNG, JPG e HTML".

Perguntamos:

Como é permitido fazer monstros das peças destinadas à internet (item 6.2.3.3, letra b), podemos fazer animações simples - de imagens estáticas - nos formatos avi, mov, mp4, entre outros?

- **RESPOSTA:**

6.2.3.3.3. Na elaboração do animatic poderão ser inseridas fotos e imagens estáticas, além de trilha, voz de personagens e locução.

6.2.3.3.6. Os storyboards animados, animatics, protótipos e monstros deverão ser entregues no envelope de DVD ou CD, padrão branco não identificado, com adesivo ou etiqueta branca identificado apenas o nome da peça a que se revele em Fonte Arial 12, executáveis no sistema operacional Windows, nos formatos universais, a exemplo de:

- I. storyboards animados e animatics para TV e cinema: avi, mov, wmv, mp4,
- II. protótipos e monstros para rádio: mp3, wma.
- III. protótipos e monstros para internet: pdf, png, jpg, html.

QUESTIONAMENTO 06:

6 - No item 6.3, referente a Capacidade de Atendimento, ora informa que deverá ser constituída em caderno específico e ora informa que deverá ser formatado com folhas soltas, sejam elas A4 ou A3 dobrado.

Perguntamos:

O caderno Capacidade de Atendimento poderá ser entregue encadernado? Se sim, mesmo em se tratando de um caderno identificado, existe alguma orientação?

• **RESPOSTA:**

6.3.1. Os documentos e informações que compõem o caderno específico mencionado no subitem 6.3. deverão ser formatados em orientação retrato, folhas soltas, em papel A4 ou A3 dobrado, com ou sem o uso de cores, em fonte “arial”, tamanho “12 pontos”, em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinada na última por quem detenha poderes de representação da licitante na forma de seus atos constitutivos.

QUESTIONAMENTO 07:

7 - No item 6.4, III, referente ao Repertório, igualmente a Capacidade de Atendimento, informa que deverá ser constituído em caderno específico e não cita, diferente do que aconteceu com a Capacidade de Atendimento, a possibilidade do uso de folhas soltas (exceto no caso das peças apresentadas).

Perguntamos:

Para maior segurança com relação a formatação dos cadernos de CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE COMUNICAÇÃO, todos podem ser encadernados?

• **RESPOSTA:**

6.4. O Repertório será constituído de peças e/ou material concebidos e veiculados, expostos ou distribuídos pela licitante, agrupados em caderno específico.

6.4.1.No caderno específico do Repertório deverão ser apresentadas 10 (dez) peças e/ou material, independentemente do seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição, observado o seguinte:

I. as peças e/ou material devem ter sido veiculados, expostos ou distribuídos a partir de 1º de janeiro de 2015;

II. as peças eletrônicas deverão ser fornecidas em DVD ou CD, executáveis no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico ou ser apresentados separadamente (soltos);

III. as peças gráficas poderão integrar o caderno específico ou ser apresentadas separadamente (soltas).

a) Se apresentadas separadamente (soltas), as peças poderão ter qualquer formato, podendo inclusive ser apresentadas dobradas ou não.

QUESTIONAMENTO 8:

8 - No item 6.4.1, III, informa que as peças gráficas do Repertório poderão integrar - ou não - o caderno e que, caso sejam apresentadas separadamente soltas, poderão ser em qualquer formato, seja ele dobrado ou não. Já no tópico VI, informa que essa edição só pode ser em A4 ou A3.

Perguntamos:

a) As peças gráficas e/ou eletrônicas poderão ser acondicionadas no caderno? Ou seja: encadernadas junto a ele? Se sim, essas folhas poderão ser em A4 e em A3 dobrado (caso necessário)?

b) A forma de fixação dos DVDs/CDs nas folhas fica a critério das licitantes?

• **RESPOSTA:**

a) Caso seja encadernado, seguir o tópico VI. edição em papel A4 ou A3, preservada, em qualquer hipótese, a compreensão de seu conteúdo e a indicação das dimensões originais das peças neles contidas.

b) 6.4.1.No caderno específico do Repertório deverão ser apresentadas 10 (dez) peças e/ou material, independentemente do seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição, observado o seguinte:

I. as peças e/ou material devem ter sido veiculados, expostos ou distribuídos a partir de 1º de janeiro de 2015;

II. as peças eletrônicas deverão ser fornecidas em DVD ou CD, executáveis no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico ou ser apresentados separadamente (soltos);

III. as peças gráficas poderão integrar o caderno específico ou ser apresentadas separadamente (soltas).

a) Se apresentadas separadamente (soltas), as peças poderão ter qualquer formato, podendo inclusive ser apresentadas dobradas ou não.

IV. as peças e/ou material não podem se referir a ações executadas no âmbito de contratos de prestação de serviços de publicidade de que a PREFEITURA seja ou tenha sido signatária;

V. formatação na orientação retrato, em fonte “arial”, tamanho”12 pontos”, com ou sem o uso de cores, em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinada na última por quem detenha poderes de representação da licitante na forma de seus atos constitutivos;

VI. edição em papel A4 ou A3, preservada, em qualquer hipótese, a compreensão de seu conteúdo e a indicação das dimensões originais das peças neles contidas.

QUESTIONAMENTO 9:

9 - Nos itens 6.5 a 6.5.5.5., existem informações contraditórias com relação a formatação do caderno Relatos. Para não haver dúvidas, perguntamos:

- a) O caderno Relatos poderá ser encadernado? Se sim, existe alguma orientação ou fica a critério da licitante?
- b) As peças gráficas e/ou eletrônicas poderão ser acondicionadas no caderno? Ou seja: encadernadas junto a ele? Se sim, essas folhas poderão ser em A4 e em A3 dobrado (caso necessário)?
- c) A forma de fixação dos DVDs/CDs nas folhas fica a critério das licitantes?

- **RESPOSTA**

6.5.4. Para cada Relato, é permitida a inclusão de até 5 (cinco) peças e/ou material – não computados no limite de páginas a que se refere o subitem 6.5 – independentemente do meio de divulgação, tipo ou característica da peça, caso em que, se incluídos:

I. as peças eletrônicas deverão ser fornecidas em DVD ou CD, executáveis no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico ou ser apresentados separadamente (soltos)

II. as peças gráficas poderão integrar o caderno específico mencionado no subitem 6.5, ou ser apresentadas separadamente (soltas), preservadas, em qualquer hipótese, a compreensão de seu conteúdo e a indicação de suas dimensões originais: Se apresentadas separadamente (soltas), as peças poderão ter qualquer formato, podendo inclusive ser apresentadas dobradas ou não.

III. para cada peça e/ou material, deverá ser apresentada ficha técnica com os dados técnicos de produção e/ou veiculação.

6.5.5. Os documentos e informações que compõem o caderno específico mencionado no subitem 6.5 deverão ser formatados em orientação retrato, em papel A4, folhas soltas com ou sem o uso de cores, em fonte “arial” tamanho “12 pontos”, em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante na forma de seus atos constitutivos.

6.5.5.1. Qualquer página com os documentos e informações do caderno específico poderá ser editada em papel A3 dobrado, caso em que, para fins do limite previsto no subitem 6.5, o papel A3 será computado como duas páginas de papel A4.

Maceió, 17 de setembro de 2021.

Cristina de Oliveira Barbosa
Presidente da CEL/ARSER